

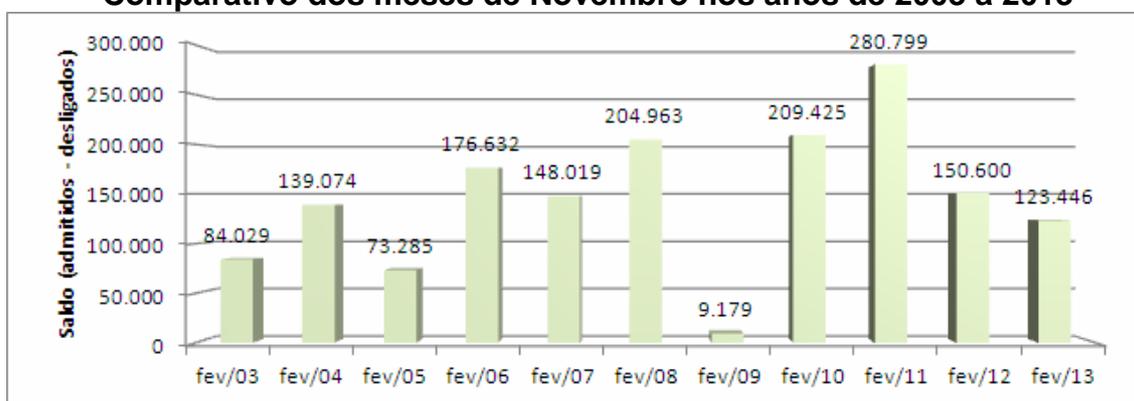
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – FEVEREIRO DE 2013

1. Segundo os dados do CAGED, em **fevereiro de 2013**, foram gerados **123.446** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,31%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de 170.612 empregos (+0,43%).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de 1.116.340 postos de trabalho, equivalente à expansão de 2,89% no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Novembro nos anos de 2003 a 2013



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Fevereiro de 2013		Saldo de Janeiro a Fevereiro 2013 com Ajuste	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	165	0,07	764	0,34
Indústria de Transformação	33.466	0,41	79.361	0,97
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-57	-0,01	4.892	1,29
Construção Civil	15.636	0,50	53.925	1,73
Comércio	-10.414	-0,12	-74.833	-0,84
Serviços	82.061	0,51	103.470	0,64
Administração Pública	12.364	1,42	12.685	1,45
Agropecuária	-9.775	-0,62	-9.652	-0,61
Total	123.446	0,31	170.612	0,43

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE FEVEREIRO DE 2013 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.774.411	1.650.965	123.446	0,31
1º	São Paulo	552.968	505.199	47.769	0,38
2º	Rio Grande do Sul	139.771	122.684	17.087	0,65
3º	Paraná	142.115	126.258	15.857	0,61
4º	Santa Catarina	118.662	103.590	15.072	0,79
5º	Goiás	65.674	53.999	11.675	1,01
6º	Minas Gerais	193.444	183.520	9.924	0,24
7º	Rio de Janeiro	146.122	137.430	8.692	0,23
8º	Mato Grosso	40.028	34.797	5.231	0,84
9º	Ceará	41.244	38.184	3.060	0,27
10º	Mato Grosso do Sul	26.120	23.081	3.039	0,61
11º	Distrito Federal	29.700	26.663	3.037	0,40
12º	Pará	29.626	27.416	2.210	0,30
13º	Roraima	1.909	1.541	368	0,78
14º	Amapá	2.645	2.400	245	0,32
15º	Rondônia	12.751	12.559	192	0,08
16º	Amazonas	16.442	16.414	28	0,01
17º	Acre	2.162	2.269	-107	-0,14
18º	Sergipe	9.097	9.220	-123	-0,04
19º	Espírito Santo	37.064	37.272	-208	-0,03
20º	Piauí	7.990	8.335	-345	-0,13
21º	Tocantins	5.827	6.611	-784	-0,49
22º	Rio Grande do Norte	14.252	15.096	-844	-0,20
23º	Bahia	59.530	60.606	-1.076	-0,06
24º	Maranhão	14.607	15.824	-1.217	-0,27
25º	Paraíba	12.507	15.700	-3.193	-0,84
26º	Pernambuco	44.010	48.380	-4.370	-0,33
27º	Alagoas	8.144	15.917	-7.773	-2,13

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE